Resolução nº 845/2021

Aprova, sem ressalvas, as contas de gestão da Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Sra. Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, referente ao exercício de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Eldir José Batista

Presidente

No SAPL / site
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
19 / 04 / 21
Viviane